

Ensaio a acompanhar

Educação

A Secretaria da Educação de São Paulo deu início a uma espécie de avant-première da municipalização do ensino básico, defendida pela Emenda Constitucional 233-A/95, ainda não votada. Tudo ainda é embriônário, quase uma manifestação de vontade entre partes, mas suficientemente relevante como projeto piloto das modificações pretendidas no âmbito nacional. De fato, temos a assinatura de

convênios com três cidades — Santos, Jundiaí e Ilha Solteira —, municipalizando 51 escolas da primeira à quarta série do ensino fundamental. O governo paulista insistiu muito em que outros 90 municípios “firmaram” protocolo de intenções; na prática, se todos esses convênios saírem do terreno das vontades, no final do próximo ano poderemos ter, conforme dados oficiais, 163 mil dos mais de 4 milhões de alunos matriculados no primeiro grau na condição de crianças que um dia estudaram em escolas estaduais, tendo passado a estudar em escolas municipalizadas, isto é, o município assumindo a responsabilidade pelo ensino de primeiro grau, pagando os professores, a manutenção das escolas sendo discutida caso a caso.

A pergunta essencial, porém, segue a mesma: o que muda na sala de aula? A resposta imediata: o salário do professor exige cuidados. É verdade que os municípios mencionados, por razões várias, pagam melhor em suas redes locais ao docente de primeiro grau. O exemplo de Santos merece observação: enquanto um professor da rede estadual recebe por jornada dupla — ou seja, leciona em dois períodos — um total de R\$ 477,00, nas mesmas condições um educador municipal em Santos recebe R\$ 916,00. É aumento significativo, que já funcionou como atrativo para os professores que aderiram ao Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento ao Ensino Fundamental. O problema é que nem todos os quase 600 municípios paulistas têm o potencial de arrecadação de Santos e ninguém pode garantir que a gestão municipal a ser eleita em outubro vai manter os mesmos compromissos com a educação.

A experiência de municipalização do ensino paulista exige atenção e melhor definição de rumos

Tudo isso sem contar o mais grave em um processo desse tipo, em que os professores optam por trabalhar no sistema municipal: quem fica com o passivo trabalhistico dos professores estaduais? Quem arriscará garantir que todos

os municípios terão recursos para cobrir esse passivo? As redes municipais são eficientes e pagam salários melhores — quando os prefeitos têm uma mínima responsabilidade social —, unicamente

porque são redes quase minúsculas, uma vez que o grosso do atendimento escolar é suportado pela rede estadual. Em termos nacionais, 57% do ensino fundamental é estadual e 30% é municipal, enquanto em São Paulo 81% da clientela escolar de primeiro grau é atendida pela rede estadual e apenas 9,4% pelos municípios. Se esse número se inverter, como num passe de mágica, alguém duvida de que as condições ideais do ensino municipal praticado em São Paulo sofrerão abalo significativo?

É verdade que a emenda constitucional prevê a criação de um Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental de valorização do magistério, que fará os municípios a aplicar no ensino básico 60% dos 25% já vinculados à Educação pela Constituição, impondo a “ pena” de que o município que não mantiver atenção privilegiada ao primeiro grau não terá direito à sua cota de participação, que reverterá a um fundo comum em benefício dos municípios carentes que, apesar da opção que fizeram, não conseguem atender a sua clientela de ensino básico. A idéia é boa, resta saber como será recebida pelo Congresso Nacional. A experiência de São Paulo, nesse caso, será um bom referencial. Vale lembrar que, nos termos do convênio assinado, está bem claro que “a municipalização das escolas será discutida caso a caso”; ou seja, por exemplo, em Santos, das 32 escolas estaduais da cidade, apenas 10 se municipalizaram. Note-se também que a promessa do Estado no convênio se limita a uma confusa “assistência técnica aos municípios”, expressão vaga que só o andar da carruagem permitirá definir em seu sentido exato.